



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 07 de Março de 2023

Edição nº 3.494

Página 108 de 122



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 10, de 01 de MARÇO de 2023.

Delibera pela aprovação da reprogramação dos saldos dos recursos FNAS e FEAS/2022, para o Orçamento Municipal da Assistência Social de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.003/2009, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Cinthia Regina Brun, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 01 de março de 2023**, às 08h30min, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR;


RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação de superávit dos saldos de recursos oriundos do FNAS e FEAS/2022, para o Orçamento Municipal da Assistência Social, exercício 2023, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, sendo um total de **R\$ 880.282,96** (Oitocentos e oitenta mil e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), a saber:

- Fonte 1022 – AÇÕES COVID SUAS PORT 369/2020: R\$ 36.066,73
- Fonte 10095 – PSB: R\$ 368.329,98
- Fonte 10101 – IGD SUAS: R\$ 5.124,24
- Fonte 10112 – PPAS IV FEAS: R\$ 72.040,47
- Fonte 10146 – PSE: R\$ 276.276,16
- Fonte 10242 – INCENTIVO SCFV: R\$ 6.962,88
- Fonte 10243 – IMPACTO COVID: R\$ 10.057,17
- Fonte 10262 – IGD PAB: R\$ 105.425,33

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 01 de março de 2023.


CINTHIA REGINA BRUN
Vice-Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024